



(MOD. 9)

180/52 PMS.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo

Pirassununga, 27 de fevereiro de 1952.-

Exmo. Sr.
Presidente da Camara Municipal
NESTA

Atendendo aos dizeres da Indicação nº 5/52, de autoria do nobre Vereador Astolfo Costa, tenho o prazer de passar às mãos de V.Excia. cópia fiel do ofício que este Executivo endereçou à Chefia do Centro de Saúde, solicitando fossem tomadas as necessárias providências no sentido de serem tomadas medidas saneadoras na chamada Vila Gandolfo, situada nos subúrbios desta cidade.

Saudações atenciosas

(Dr. Lauro Pozzi)
Prefeito Municipal.-

ARQUIVE-SE
Pirassununga, 27.2.1952
(Presidente da Câmara Municipal)

179/52 PMS.-

Pixassuunga, 27 de fevereiro de 1952.-

Ilmo. Snn.
Dr. André Lírio Filho
Dd. Médico-Chefe do Centro de Saúde
NESTA

Ao transmitir a V.Senhoria cópia autêntica da Indicação nº 5/52, aprovada pela egrégia Câmara Municipal, permito-me, no ensejo que se me oferece solicitar a preciossa colaboração desse Centro de Saúde para que seja posto para deíro ao deplorável estado de higiene da chamada "Vila Gandolfo", em cujo local, em virtude da promiscuidade existente, tem-se verificado, como é do conhecimento público, inúmeros casos de enfermidades infecto-contagiosas.

Certo de que V.Senhoria tomará na devida conta os térmos do presente ofício, subscrovo-me

agradecidamente

(Dr. Lauro Pozzi)
Prefeito Municipal.-

*Copy
fui mal
pele fai
27/2/1952*

54/52

Pirassununga, 13 de fevereiro de 1952

Exmo. Sr.
Dr. Lauro Pozzi
D.D. Prefeito Municipal
NESTA

Para os fins que se fizerem necessários, tenho o prazer de encaminhar a V.Excia. as inclusas Indicações n°s . 5 e 6/52, dos vereadores Antolfo Costa e João Aggio Netto, respectivamente, aprovadas por este legislativo em sessão ordinária realizada a 12 do corrente.

Renovo a V.Excia. os meus protetores de estima e consideração.

Atenciosamente

(Paulo de Barros Ferraz)
Presidente.

oaf.



Câmara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº 2/52

A Indicação nº 5/52, de autoria do vereador Astolfo Costa, solicitando ao Executivo que tome conhecimento do precário estado de higiene que se encontra a Vila Gandolfi desta cidade vem de se constituir uma providencia oportuna e feliz.

Evidentemente aquele local, em face de seu triste aspecto sanitário, merece a atenção dos poderes públicos, por não ser compatível com os preceitos de higiene que educamos hábitos sanitários.

Portanto, esta Comissão de Higiene, Cultura e Recreação, ao se pronunciar favoravelmente à medida pleiteada pelo vereador Astolfo Costa, expressa a sua solidariedade à iniciativa, louvando igualmente a apresentação desse pedido, por reconhecer no mesmo elevado espírito humanitário.

Sala das Comissões, 8 de Fevereiro de 1952

João de Carvalho
(Juão de Carvalho)

Presidente

Max Zenker Júnior
(Max Zenker Júnior)

Relator

João Aggio Netto
(João Aggio Netto)
Membro



Câmara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.º 33/52

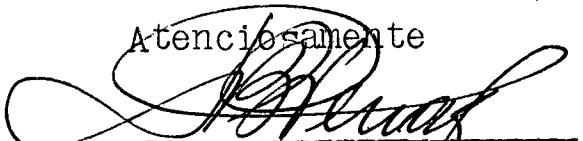
Pirassununga, 31 de Janeiro de 1952

Exmo. Sr.

Vereador João de Carvalho
Presidente da Comissão de Higiene, Cultura e Recreação
NESTA

Tenho o prazer de encaminhar a V.Excia., afim de que essa abalizada Comissão submeta a estudos, as inclusões Indicações n.os 5 e 6/52, apresentadas pelos vereadores Astolfo Costa e João Aggio Netto, respectivamente, em sessão realizada por este legislativo em 29 do presente.

Apresento a V.Excia. os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

(Paulo de Barros Ferraz)
Presidente.



Câmara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

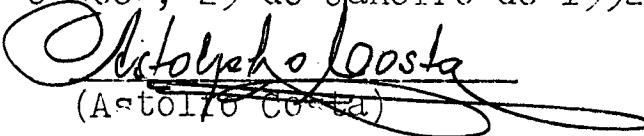
Higiene

INDICAÇÃO

nº 5/52

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, depois de consultada a Casa, no sentido de S.Excia. tome conhecimento do deplorável estado de higiene que se encontram as habitações da Vila Gandolphi, desta cidade, o que vem constituir grave ameaça à saúde de seus moradores, inclusive de elevado número de crianças, expostas à doença infeciosa.

Sala das sessões, 29 de Janeiro de 1952


(Astolfo Costa)

JUSTIFICACÃO

Baseado no artº 16º, § 3º, item I - da Lei Orgânica dos Municípios, e ainda reconhecendo a operosidade e dedicação demonstrado pelo Chefe do Executivo Municipal nesse primeiro mês de seu governo, foram os motivos que me fizeram a apresentar a presente indicação certo de que, se as providências nela solicitadas forem consideradas, iremos sanar uma calamidade pública.

Comparecendo pessoalmente à Vila Gandolphi, nesta cidade, pude constatar, após breve visita ao local, o triste estado de higiene que se encontra aquela vila, e avivível irregularidade de acomodação de seus moradores.

Tal fato é visivelmente reconhecido de perigo e sério atentado à vida dos inúmeros moradores daquela local, pois não se duvida em conceber que uma grave doença ameaça daqueles habitantes, dada as precárias condições de higiene que sustenta aquela Vila.

Dessa maneira, como representante



Câmara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

(Continuação)

do povo que somos, é nossa obrigação zelar pelo município e prover o bem estar de sua população.

Assim, solicito de meus ilustres pares, a acolhida a presente moção.

Sala das sessões, 29 de janeiro de 1952

*A Comissão de Higiene, Cultura e Re-
creação, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 29 de Jan.
Presidente*

*Ostolopho Bosk
(Antônio Costa)*

*Aprovada. Ao Srr. Prefeito, para os
devidos fins.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 29 de Jan.
Presidente*